



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.541, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA

18/10/2024

W. P. M. A.

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO. CONSTITUÍDA PORTARIA Nº 3.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, do quadro abaixo, para compor a Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio Público e Almojarifado, criada por meio da Portaria nº 3.588, de 26 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores:

Servidor	Função
Camilla Maria de Oliveira	Presidente
Alcihelio Lima De Negreiros	Membro
Felipe Machado de Oliveira	Membro
Guilherme de Mello Loureiro	Membro
Paulo Vitor Duarte Broetto	Membro
Soleniete Gomes Marinho	Membro
Wagner Felicio Junior	Membro
Zamir Gomes Rosalino	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata essa Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 104; inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei nº. 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.435, de 11 de outubro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara